

EDITAL IFSP-BRA Nº 44/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023

PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA

A Direção-Geral do Campus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsas Discente na Modalidade Extensão destinado aos alunos regularmente matriculados neste Câmpus, considerando o Edital IFSP BRA nº 031/2023, a Resolução nº 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria nº 2.337, de 16 de junho de 2020.

1 DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO

1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.

1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.

1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.

1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

1.5. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.

2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor

responsável.

2.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês anterior, até o quinto dia útil do mês, entregando-o no setor designado pelo Campus. O modelo do formulário (Anexo II) encontra-se disponível no sistema SUAP para criação pelo(a) coordenador(a) do projeto e preenchimento pelo bolsista.

2.4 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

2.5 Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.

2.6 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

4 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

4.1 O valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de:

4.1.1 R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, para dedicação de 10 horas semanais; ou

4.1.2 R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

5.1 Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP no Campus Bragança Paulista.

5.2 Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.

5.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.4 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.5 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.6 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5.7 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

6 DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível em <https://forms.gle/JadGoRWSMrEitaCv6> no período de 12/07/2023 até às 23h59 do dia 01/08/2023, declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;
- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;
- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

6.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

6.3 Excepcionalmente, não será necessário entregar os comprovantes dos documentos informados.

6.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e demais anexos necessários.

7.1.2 Segunda Etapa (Classificatória):

- Entrevista com base nos critérios acadêmicos especificados no Anexo I, a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto;

7.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

8 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

8.1 Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no IFSP, Campus Bragança Paulista, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;
- Estar matriculado(a) em curso regular do IFSP;
- Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;

- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;

- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória;

8.2 O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.2 A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.3 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.4 A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico bra.ifsp.edu.br.

9.5 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

10 DO REGIME DE ATIVIDADES

10.1 O regime de atividades será de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão para o qual o(a) bolsista foi aprovado(a).

10.2 O(A) bolsista deverá efetuar registro de entrada e saída em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizada pela Coordenadoria de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório da avaliação realizada pelo(a) professor(a).

10.2.1 Os documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Extensão até o quinto dia útil do mês.

10.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.4 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

10.6 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.7 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.8 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do Campus Bragança Paulista.

11.3 Caso seja selecionado, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	10/07/2023
Período de inscrições	12/07/2023 a 01/08/2023
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	02/08/2023 a 06/08/2023
Convocação para entrevistas e análise dos currículos pelo (a) coordenador (a) do projeto (Segunda Etapa)	07/08/2023 a 11/08/2023
Divulgação final dos selecionados	até 14/08/2023
Início das atividades dos Bolsistas contemplados	15/08/2023

Bragança Paulista, 10 de julho de 2023.

João Roberto Moro
Diretor Geral
IFSP - Campus Bragança Paulista

ANEXO I

PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO

Título do projeto	Laboratório IFMaker: Aprender Fazendo
Resumo do projeto	<p>O projeto "Laboratório Maker: Aprender Fazendo" busca promover uma abordagem inovadora e participativa no processo de aprendizagem dos alunos do ensino fundamental e médio. Em parceria com escolas do ensino fundamental e médio, o laboratório maker irá implementar oficinas práticas baseadas em metodologias ativas, estimulando a criatividade, o pensamento crítico, a resolução de problemas e o trabalho em equipe.</p> <p>Os objetivos principais do projeto são promover o engajamento dos alunos no processo de aprendizagem, estimular a aprendizagem prática, fomentar a colaboração e o trabalho em equipe e desenvolver habilidades como pensamento crítico, resolução de problemas, criatividade, colaboração e comunicação eficaz.</p> <p>O projeto terá uma duração de um 4 meses, com a realização de oficinas semanais ao longo desse período para estudantes das escolas parceiras. O(s) bolsista(s) e estagiário serão responsáveis pela condução das atividades, oferecendo suporte e orientação aos alunos e professores das escolas visitantes.</p>
Servidor responsável	Vitor Garcia
Duração do projeto	15/08/2023 a 15/12/2023
Carga Horária Semanal	10 horas semanais ou 20 horas semanais
Vagas	01 vaga de 20 horas semanais ou 02 vagas de 10 horas semanais, a critério do coordenador do projeto

Título do projeto	IF(meninas){nas exatas}
-------------------	-------------------------

Resumo do projeto	<p>O projeto IF(Meninas){nas exatas} formado por estudantes, docentes e técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), campus Bragança Paulista, visa promover a participação de mulheres na área da exatas, motivando estudantes do ensino fundamental e médio a ingressar na área e colaborando para permanência de estudantes de graduação e pós-graduação já inseridas neste contexto.</p> <p>O câmpus Bragança Paulista tem atualmente os cursos Técnico Integrado em Eletroeletrônica, Informática e Mecânica, Engenharia de Controle e Automação, Licenciatura em Matemática, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e a pós-graduação em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação. Portanto, podemos atuar em todos esses níveis e melhorar a participação de mulheres na área.</p> <p>IF(meninas){nas exatas} é parceiro do programa Meninas Digitais da Sociedade Brasileira de Computação (SBC) e realiza diversas ações como palestras, mesas redondas, rodas de conversa, apoio a eventos, preparação para olimpíadas científicas e competições de tecnologia e inovação, cursos de Computação Criativa para crianças, elaboração de um livro abordando a temática das meninas na Computação, oficinas e mentoria de preparação para competições de tecnologia e empreendedorismo, além de pesquisas para compreender a participação das mulheres na área e permitir a definição de ações mais adequadas.</p>
Servidor responsável	Aysa Mara Roveri Arcanjo
Duração do projeto	15/08/2023 a 15/12/2023
Carga Horária Semanal	10 horas semanais ou 20 horas semanais
Vagas	01 vaga de 20 horas semanais ou 02 vagas de 10 horas semanais, a critério do coordenador do projeto

Título do projeto	Laboratório de Ensino de Matemática para o ensino de frações nas escolas públicas
-------------------	---

Resumo do projeto	Este projeto prevê a interação do(s) estudante(s) e professores do curso de licenciatura em matemática com a comunidade externa composta pelos estudantes dos anos finais do ensino fundamental de uma escola pública de Bragança Paulista. Considerando que muitos estudantes da educação básica têm dificuldades com as frações, o objetivo deste projeto é levar outras possibilidades para se aprender as operações básicas com as frações. A ideia é usar materiais concretos existentes no Laboratório de Ensino de Matemática do IFSP-BRA juntamente com atividades diferenciadas que serão elaboradas pelos membros da equipe de execução. Essas atividades serão formadas por sequências didáticas pensadas e elaboradas de forma a desenvolver o conhecimento matemático necessário para o entendimento das operações envolvendo frações. Essas ações pretendem proporcionar a relação de diálogo entre conhecimentos acadêmicos e conhecimentos tradicionais, enriquecendo o processo educativo tanto do licenciando como dos estudantes da escola básica. Este projeto também prevê uma oficina com os professores de matemática da escola durante o desenvolvimento do projeto e ao final do projeto espera-se que os estudantes dos anos finais do ensino fundamental, participantes deste projeto, realizem corretamente as quatro operações básicas envolvendo as frações e se possível resolvam situações problemas que as envolvem.
Servidor responsável	Iracema Hiroko Iramina Arashiro
Duração do projeto	15/08/2023 a 15/12/2023
Carga Horária Semanal	10 horas semanais ou 20 horas semanais
Vagas	01 vaga de 20 horas semanais ou 02 vagas de 10 horas semanais, a critério do coordenador do projeto

Título do projeto	Auxiliar de Eletricista - Mulheres do IFSP
Resumo do projeto	O Programa Mulheres do IFSP tem o objetivo de qualificar mulheres em situação de vulnerabilidade social que vivem na região em que o câmpus está inserido, com vistas à emancipação social e à autonomia financeira. Assim, a partir da realização de uma série de ações, como palestras, FIC e minicurso, espera-se que o projeto possibilite não apenas a qualificação profissional das mulheres atendidas, mas também o seu ingresso no mundo do trabalho, o resgate de sua autoestima, o combate à violência contra a mulher e a aproximação do IFSP com os arranjos produtivos locais.
Servidor responsável	Iara Leme Russo Cury
Duração do projeto	15/08/2023 a 15/12/2023
Carga Horária Semanal	10 horas semanais ou 20 horas semanais

Vagas	01 vaga de 20 horas semanais ou 02 vagas de 10 horas semanais, a critério do coordenador do projeto
-------	--

/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			

Campus Bragança Paulista, ___/___/_____

3. Assinaturas

Estudante

Coordenador da Ação de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 10/07/2023 14:17:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582635

Código de Autenticação: d0b5248b76



